

PORTARIA Nº 541/2016, DE 6 DE JULHO DE 2016

Concede licença prêmio ao Servidor  
Moacir Marcolin.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o art. 38 da Lei Complementar Municipal nº 746/2010, de 19 de março de 2010, CONCEDE LICENÇA PREMIO – 9 (nove) dias –, no período de 21 a 29 de julho de 2016, referente ao período aquisitivo de 21 de setembro de 1998 a 20 de setembro de 2003, ao Servidor

MOACIR MARCOLIN

cadastro funcional nº 3559, ocupante do cargo de Professor Universitário, com lotação no Departamento de Engenharia Florestal.

Blumenau, 6 de julho de 2016.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO